

GP-RIM-2206/2021

Sorocaba, 22 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2551/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o não pagamento de obrigações trabalhistas dos funcionários da Associação Brasileira de Educação e Saúde – ABRADES alocados no Hospital de Campanha da UBS São Guilherme, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde – SES.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Sorocaba, 21 de Outubro de 2021.

Ofício SES/GS nº 2.025/2021

À

Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 2551 – Vereador Péricles Regis – Informar sobre o não pagamento de obrigações trabalhistas dos funcionários da Associação Brasileira de Educação e Saúde – Abrades alocados no Hospital de Campanha da UBS São Guilherme.

Em atenção ao requerimento supramencionado, encaminho manifestação da Secretaria da Saúde através do Ofício SES/DAC nº 305/2021, em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS
TADEU SATTIN
RODRIGUES:3
5758168831

Assinado de forma
digital por VINICIUS
TADEU SATTIN
RODRIGUES:357581688
31
Dados: 2021.10.21
16:48:02 -03'00'

Vinicius Rodrigues
Secretário da Saúde

Secretaria da Saúde
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 2º andar – Altos da Boa Vista
CEP 18046-695 - Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238-2250

Gabriel Ramos dos Santos

22 OUT 2021

Expediente
Secretaria de Governo

Sorocaba, 19 de Outubro de 2021.

Ofício SES/DAC nº 305/2021

Ao
Ilmo. Sr. Vereador Péricles
Gabinete/SES

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2551 – Vereador Péricles Regis

Conforme solicitado, Informo que :

1) Segue Ofício nº 299/2021

2) Sim

3) Não, Visto que trata – se de Contratação com entidades do terceiro setor, onde primeiro o município paga e depois o mesmo presta contas nos termos do art. 116 da lei federal 8666/93, visto que se o município exigisse que a instituição pagasse primeiro não seria caso de Prestação de Contas mas sim Indenização.

Sendo o que havia para ser informado, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e, ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alessandra de Lima Dias

Chefe da Divisão de Administração de Convênios

sem substituição

Sorocaba, 13 de Outubro de 2021.

OFÍCIO SES/DAC nº 299/2021

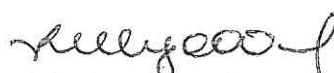
Assunto: Informação sobre o andamento das rescisões dos funcionários referente ao PA 5425/2021.

Solicitamos informar se já houve a finalização dos trâmites rescisórios dos funcionários e, em caso positivo, enviar as documentações das rescisões **no prazo de 5 dias**, a contar do recebimento deste.

Para celeridade no atendimento, os documentos poderão ser escaneados e enviados através do link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Iny51PXjxySNX6WCIHhthyLQ2RqJOAXn?usp=sharing>

Atenciosamente,


Kelly Cristina Alaminos de Oliveira
Chefe de Seção
Secretaria da Saúde

Of. SES DAC nº 299/2021 - Sobre rescisões (PA 5425/21)

contratos@abrades.med.br <contratos@abrades.med.br>

18 de outubro de 2021 18:41

Para: Érika Amendola Barreto <eamendola.pref@gmail.com>, Emerson Tadeu Gonçalves Rici <controladoria@abrades.med.br>, odetel gialdi <odete.carmem@gmail.com>, Silmar Marcelo Mica Júnior <silmar@abrades.med.br>
Cc: Kelly Cristina Alaminos de Oliveira <kcaoliveira@sorocaba.sp.gov.br>, Alessandra Lima Dias <aldias@sorocaba.sp.gov.br>

Prezada Érika e demais em cópia,

Boa tarde.

Segue pedido de dilação de prazo, conforme ofício anexo.

Atenciosamente,

Dra Camile Ishiwatari – OAB/SP 233.630

Gestão de Contratos

Projeto CE Covid Sorocaba-SP



De: Érika Amendola Barreto <eamendola.pref@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício Prefeitura - Dilação de prazo - entrega de TRCT's 22.pdf
149K



Sorocaba, 18 de outubro de 2021

OF. 111/2021

Secretário de Saúde
Dr. Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues

Divisão de Administração de Convênios
Sr. Felipe Rubinato Seabra

Ass: Resposta ao Ofício SES-DAC nº 299/21.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, requerer dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, haja vista o volume de documentos para digitalização.

Registramos, por oportuno, que à finalização dos trâmites rescisórios se dá após a quitação das respectivas verbas, para a qual se aguarda decisão da prefeitura quanto à solicitação da ABRADES de reequilíbrio contratual já apresentado.

Certos da Vossa compreensão, pede-se deferimento.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES
EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI
Diretor Presidente

Of. SES DAC nº 299/2021 - Sobre rescisões (PA 5425/21)

Érika Amendola Barreto <eamendola.pref@gmail.com>

13 de outubro de 2021 15:53

Para: "Dra. Camile Ishiwatari" <contratos@abrades.med.br>, Emerson Tadeu Gonçalves Rici <controladoria@abrades.med.br>, odetel gialdi <odete.carmem@gmail.com>, Silmar Marcelo Mica Júnior <silmar@abrades.med.br>

Cc: Kelly Cristina Alaminos de Oliveira <kcaoliveira@sorocaba.sp.gov.br>, Alessandra Lima Dias <aldias@sorocaba.sp.gov.br>

Boa tarde a todos,

Segue anexo a este, Ofício SES-DAC nº 299/21 para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Érika Amendola Barreto

Assistente de Adm. II

Secretaria da Saúde - Seção de Convênios

tel.: 15-3238-2579

**Of SES DAC nº 299-21 - ABRADES - sobre rescisões.pdf**
363K